

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

453/2023

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, na Avenida Walter Lopes, na altura do nº370, no Bairro Eco Ville.**

JUSTIFICATIVA:

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como “Quebra-molas”, são de fundamental importância quando se busca assegurar um trânsito mais seguro e eficaz, já que os mesmos tem em sua finalidade gerar por parte dos motoristas a redução da velocidade.

Em nossa cidade a Avenida Walter Lopes, por ser via principal de acesso a alguns bairros, corredor de saída do município e pelos comércios ali instalados possui um elevado tráfego de veículos, onde a falta de Redutor de Velocidade neste trecho da avenida tem interferido significativamente tanto na segurança dos motoristas como da população sendo passível de ocorrerem acidentes, conforme podemos observar pelas fotos em anexo.

Ademais, é de se considerar que na altura do nº370 está instalada a Igreja Pentecostal Deus é Amor, sendo, portanto, constante o movimento de veículos e pedestres, principalmente de pessoas que vão aos cultos, pessoas idosas, com dificuldade de locomoção e ainda crianças, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que alguns condutores de veículos excedem a velocidade permitida, propiciando para que acidentes ocorram.

Urge, portanto, que providências venham ser tomadas pela Administração Municipal, visando a instalação de Redutor de Velocidade, englobando ainda sua adequada sinalização para que o mesmo venha desempenhar sua função de forma completa a fim de proporcionar a segurança de todos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

08 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 NOV. 2023

PROT. Nº738

PROTOCOLO

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB

MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/11/23



